



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

**1. DEMANDANTE:**

DEMANDANTE: Município de São Domingos do Araguaia/PA por intermédio da: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL: **Joao Antônio Pereira de Miranda**, Secretário Municipal de Administração.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**, para atender a atual demanda da Prefeitura Municipal por meio de suas Secretarias e Fundos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

Justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de material de expediente e papelaria, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, tendo em vista que tais materiais são essenciais à reposição interna de almoxarifados e o bom desenvolvimento das atividades de Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Pará.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

**3.1.** O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

**3.2.** A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**3.3.** O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente execução está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de serviços e materiais correlacionados, necessários para utilização nos fins já mencionados.

**3.4.** Os materiais a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

**3.5.** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3.6.** Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### **4. DO OBJETO:**

**4.1.** Este Termo de referência tem por objeto o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA.**

#### **5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**5.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração.

- a) Secretaria Municipal de Planejamento;
- b) Secretaria Municipal de Habitação;
- c) Secretaria Municipal de Transporte;
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) Fundo Municipal de Educação;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura;
- g) Fundo Municipal de Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Administração;
- i) Fundo Municipal de Saúde;

#### **6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**

**6.1.** As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	CANETA ESFERROGRAFICA - PRETA CX C/ 50 UNIDADES	270,000	CAIXA	47,37	60.156,09
	<i>Especificação: CORPO EM POLIESTIRENO RIGIDO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1MM, NA COR PRETA, COM CARGA, TAMPA ANTIASFIXIANTE.</i>				
2	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL CX C/ 50 UNIDADES	273,000	CAIXA	47,37	60.298,19
	<i>Especificação: CORPO EM POLIESTIRENO RIGIDO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1MM,</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	NA COR AZUL, COM CARGA, TAMPA ANTIASFIXIANTE.				
3	CLIPS 6/0	35,000	CAIXA	4,75	166,25
4	CLIPES GALVANIZADO 2/0	114,000	CAIXA	4,58	522,46
	<i>Especificação: CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G</i>				
5	CLIPS 4/0	3,000	CAIXA	4,25	12,75
6	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE	603,000	UNIDADE	2,13	1.286,20
7	REGUA 30CM	50,000	UNIDADE	3,13	156,65
8	PAPEL A4 500 FOLHAS	20,000	CAIXA	240,00	4.800,00
09	PORTA CANETA	5,000	UNIDADE	18,60	93,00
10	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES	146,000	CAIXA	78,97,	15.477,53
	<i>Especificação: CORPO PLASTICO RIGIDO, OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, IMM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR, CX C/ 12 UNIDADES.</i>				
11	BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE	342,000	UNIDADE	7,37	2.519,51
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR AZUL	140,000	UNIDADE	11,73	1.642,62
	<i>Especificação: ESCREVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL.</i>				
13	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO	108,000	UNIDADE	12,50	1.350,00
	<i>Especificação: BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.</i>				
14	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PRETO ATÉ 240 FOLHAS	1,000	UNIDADE	338,17	338,17
	<i>Especificação: Grampeador Profissional Grande GE-1070 GrampLine Descrição: Grampeador GE-1070 Estrutura totalmente em aço. Base de 29 cm. Utiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. Capacidade de 30 a 240 Folhas Capacidad.</i>				
15	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO BRANCO.	4,000	PACOTE	25,97	103,87
16	GRAMPO P/GRAPEADOR PROFISSIONAL	4,000	CAIXA	8,50	34,00
	<i>Especificação: Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24</i>				
17	GRAMPEADOR 26/6 PARA 60FLS	6,000	UNIDADE	38,50	231,00
18	CALCULADORA 12 DIGITOS	125,000	UNIDADE	39,27	6.871,73
	<i>Especificação: CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM</i>				
19	ENVELOPE TIPO SACO, MÉDIO, TAMANHO A4	300,000	UNIDADE	0,83	249,90
	<i>Especificação: MEDINDO 24CM ALTURA X 34CM LARGURA. GRAMATURA 90 GR</i>				
20	ENVELOPE GRANDE	50,000	UNIDADE	2,20	110,00
21	LAPIS PRETO.	75,000	UNIDADE	56,17	4.212,53
22	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	176,000	UNIDADE	5,50	968,00
	<i>Especificação: LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.</i>				
23	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA LATEX Nº 18	47,000	PACOTE	3,33	156,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.</i>				
24	GRAMPEADOR DE MESA	137,000	UNIDADE	38,47	5.269,98
	<i>Especificação: ESTRUTURA METALICA BASE DE BORRACHA MEDINDO 20X4, 5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE) NA COR PRETO (EMPUNHADURA E BASE) GRAMPO 26/6 COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)</i>				
25	ALMOFADA Nº3 PARA CARIMBO TINTA AZUL	141,000	UNIDADE	11,37	2.739,45
	<i>Especificação: N.º 3 TINTA AZUL</i>				
26	ALMOFADA Nº 3 PARA CARIMBO TINTA PRETA	147,000	UNIDADE	12,13	2.390,20
27	BORRACHA BRANCA ESCOLAR EM ALTEX NATURAL NUMERO 40	1084,000	UNIDADE	0,83	902,97
28	CLIPS 8/0	17,000	CAIXA	4,50	76,50
29	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G	1210,000	UNIDADE	5,37	7.030,77
	<i>Especificação: OLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.</i>				
30	ESTILETE MEDIO	472,000	UNIDADE	3,50	1.652,00
	<i>Especificação: STILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM, LÂMINA ESTREITA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5X0,04X0,8 CM.</i>				
31	LAPIS PRETO	257,000	CAIXA	55,97	14.775,29
	<i>Especificação: ÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO.</i>				
32	LIVRO DE ATA 100FLHS	42,000	UNIDADE	23,13	971,590
33	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS GRANDE COM 100 FOLHAS	169,000	UNIDADE	28,60	19.133,40
34	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS PEQUENO	76,000	UNIDADE	24,80	1.884,80
35	PAPEL SULFITE A4	210,000	CAIXA	240,00	530.400,00
	<i>Especificação: APEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.</i>				
36	PASTA SUSPENSÁ FEITA EM PAPEL KRAFT CX 50 UNIDADES	274,000	UNIDADE	7,60	2.082,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: PASTA SUSPensa FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL. DIMENSÕES 36 X 24 CM.</i>				
37	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	183,000	UNIDADE	13,80	3.905,40
38	REGUA 30 CM	739,000	UNIDADE	2,13	1.789,59
	<i>Especificação: RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.</i>				
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	341,000	UNIDADE	13,47	4.592,25
40	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	660,000	UNIDADE	3,23	3.750,28
	<i>Especificação: EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO PESANDO 290G/M2 NO TAMANHO OFÍCIO COM ILHOSES DE METAL CORES DIVERSAS</i>				
41	QUADRO BRANCO 1.20 X 2,00 M	126,000	UNIDADE	207,93	26.199,56
42	TESOURA EM AÇO INOX	116,000	UNIDADE	56,30	11.034,80
	<i>Especificação: CABO PLÁSTICO USO GERAL MEDINDO 21 (VINTE E UM) CM COM PARAFUSO E/OU REBITE LÂMINA DE AÇO INOX COM CORTE LASER PONTIAGUDA ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM FUNDO DE PAPEL GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</i>				
43	BLOCO DE PAPEL 38X50	298,000	UNIDADE	8,80	3.502,40
	<i>Especificação: COM 100 FOLHAS PAC. COM 04 UNID. IDEAL PARA ANOTARRECADOS, LEMBRETES, NUMEROS.</i>				
44	ENVELOPE COMERCIAL	1990,000	UNIDADE	0,83	2.907,17
	<i>Especificação: MEDIDAS: 114X162 MM 75 GRS S/ RPC – BRANCO</i>				
45	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET 370X470MM	1400,000	UNIDADE	1,87	5.414,30
	<i>Especificação: ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90G/M2 TIPO SACO MEDINDO 370/470MM NA COR AMARELA.</i>				
46	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET 240X340MM	1410,000	UNIDADE	0,83	1.174,53
	<i>Especificação: ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90G/M2 TIPO SACO SEM IMPRESSÃO MEDINDO 240X340MM COR AMARELA</i>				
47	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET 260X360MM	1210,000	UNIDADE	0,83	1.007,93
	<i>Especificação: ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90/M2 TIPO SACO SEM IMPRESSÃO MEDINDO 260X360 MM NA COR AMARELA.</i>				
48	ESTILETE CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO	449,000	UNIDADE	4,37	1.960,78
	<i>Especificação: ESTILETE CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 18 MM.</i>				
49	QUADRO DE AVISO 90X60	24,000	UNIDADE	98,60	4.338,40
50	CLIPS NIQUELADO Nº4/0	102,000	UNIDADE	3,92	399,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: PARA PAPEL FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.</i>				
51	EXTRATOR DE GRAMPOS	198,000	UNIDADE	4,37	864,67
	<i>Especificação: EM AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA, PARA GRAMPOS 26/6.</i>				
52	FITA ADESIVA 40X40 TRANSPARENTE	353,000	UNIDADE	6,33	2.868,85
53	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	488,000	UNIDADE	1,83	894,50
54	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 15 MM CX C/ 60 UNIDADES	48,000	CAIXA	6,47	633,77
55	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 19 MM CX C/ 40 UNIDADES	58,000	CAIXA	9,27	537,49
56	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 25 MM CX C/ 48 UNIDADES	64,000	CAIXA	11,50	736,00
57	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 32 MM CX C/ 24 UNIDADES	69,000	UNIDADE	2,13	147,18
58	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 41 MM CX C/ 24 UNIDADES	63,000	UNIDADE	4,13	260,38
59	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 51 MM CX C/ 12 UNIDADES	38,000	CAIXA	42,40	1.611,20
60	ALFINETE P/ MACAÇÃO DE MAPAS CORES SORTIDAS CX COM 50 UNIDADES	66,000	CAIXA	6,50	429,00
61	APONTADOR DELÁPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	145,000	CAIXA	5,47	847,39
62	ARQUIVO MORTO POLIONDA	616,000	UNIDADE	9,47	15.298,67
	<i>Especificação: ARQUIVO MORTO POLIONDA NO TAMANHO 250 X 130 X 350 MM</i>				
63	BALÕES CORES DIVERSAS Nº 7	1480,000	PACOTE	10,47	15.491,16
64	CLIPS DOURADO	194,000	CAIXA	6,47	1.254,60
	<i>Especificação: CLIPS DOURADO, Nº 5/0, CAIXA PLÁSTICA COM 100UND</i>				
65	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS CX C/ 100 UNIDADES	264,000	CAIXA	3,92	1.034,09
66	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADOS CX C/ 50 UNIDADES	154,000	CAIXA	3,92	603,22
67	CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADOS CX C/ 50 UNIDADES	164,000	CAIXA	3,92	642,39
68	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS CX C/ 50 UNIDADES	154,000	CAIXA	4,50	693,00
69	CORRETIVO BASE DE ÁGUA 18 ML	198,000	UNIDADE	4,40	3.071,20
70	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO (16X21) CM	1062,000	UNIDADE	2,50	2.655,00
	<i>Especificação: EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (16X21) CM.</i>				
71	ESTILETE GRANDE C/ TRAVA	134,000	UNIDADE	4,47	598,58
	<i>Especificação: ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0CM.</i>				
72	COLA BRANCA 90G 12X1	10,000	UNIDADE	5,47	54,67
	<i>Especificação: COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSE.</i>				
73	REGUA 60 CM	159,000	UNIDADE	7,13	1.134,15
	<i>Especificação: RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA.</i>				
74	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADOS CX 25 UNIDADES	220,000	UNIDADE	4,83	1.063,26
75	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	20,000	UNIDADE	3,83	76,66
76	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0	190,000	CAIXA	4,83	1.111,59
	<i>Especificação: PARA PAPEL FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.</i>				
77	BORRACHA BRANCA TK	690,000	UNIDADE	4,37	3.013,23
78	CORDA COMUM (FIBRA DE COCO)	550,000	METRO	2,97	1.631,85
79	FITA CREPE 18MM X 30M	214,000	ROLO	5,47	1.443,29
80	FITA DUPLA FACE 48 MM X 50M	160,000	UNIDADE	36,37	5.818,72
81	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MMX50M	272,000	UNIDADE	3,83	1.042,58
82	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	112,000	UNIDADE	18,47	11.301,80
	<i>Especificação: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M², FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M², IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0X216,0 MM.</i>				
83	PASTA FICHÁRIO	262,000	UNIDADE	19,60	5.135,20
84	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL	71,000	CAIXA	6,37	452,06
	<i>Especificação: PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>				
85	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	262,000	UNIDADE	7,13	9.001,85
86	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	132,000	PACOTE	8,40	5.308,80
87	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO	87,000	UNIDADE	18,70	1.626,90
	<i>Especificação: PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 150X65X90.</i>				
88	PORTA OBJETOS COM NO MÍNIMO 3 REPARTIÇÕES	87,000	UNIDADE	18,93	1.647,17
89	QUADRO BRANCO 3M X 1,5 M	46,000	UNIDADE	379,07	17.437,08
90	RÉGUA 50 CM	252,000	UNIDADE	5,47	1.377,68
	<i>Especificação: MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESURA E 35MM DE LARGURA.</i>				
91	TNT ROLO C/ 50 METROS	46,000	ROLO	137,63	13.212,77
	<i>Especificação: CORES DIVERSAS: BRANCO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO, MARROM, ROSA E ETC... TECIDO TNT 100%, POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM LARGURA COM</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, ROLO COM 50 METROS.</i>				
92	GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRANDE CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS	36,000	UNIDADE	123,80	5.694,80
93	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PEQUENO	28,000	UNIDADE	47,83	1.339,32
94	TINTA PARA MARCARDOR DE QUADRO BRANCO	36,000	CAIXA	131,50	4.734,00
	<i>Especificação: TINTA PARA MARCARDOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.</i>				
95	CANETA HIDROGRAFICA CORES VIVAS TINTA LOVÁVEL ATÓXICA CX C/ 12 UNIDADES	76,000	PACOTE	22,13	1.682,11
96	TINTA P/ CARIMBO AZUL	76,000	UNIDADE	9,13	1.333,42
	<i>Especificação: A</i>				
97	TINTA P/ CARIMBO PRETO	76,000	UNIDADE	9,13	1.333,42
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL	40,000	CAIXA	51,73	3.103,98
99	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETA	45,000	CAIXA	51,73	3.362,65
	<i>Especificação: CX C/ 12 UNID. PRETA, RECARREGÁVEL, MED. 12 CM, ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM</i>				
	<i>Especificação: EM PELICULA DE POLIESTER COMPOSTO DE RESINAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES PARA LÁPIS E ESFEROGRÁFICA, NO TAMANHO 210 X 297 MM, NA COR PRETA CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>				
100	PASTA CANELADA	52,000	UNIDADE	4,00	208,00
	<i>Especificação: RESINA POLIPROPILENO, FRISO PARA CANALETA DE 307 MM</i>				
101	PASTA CATALOGO 50 FLS	142,000	UNIDADE	23,83	3.384,29
102	PASTA COM GRAMPO TRILHO	312,000	UNIDADE	3,90	1.216,80
103	PASTA POLIONDA A2	512,000	UNIDADE	7,70	3.942,40
	<i>Especificação: A2 715 X 500 X 32 BORDADA COM ALÇA</i>				
104	PASTA SANFONADA A-4 COM 12 DIVISÓRIAS	62,000	UNIDADE	29,60	1.835,20
	<i>Especificação: A-4 COM 12 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4.</i>				
105	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	82,000	UNIDADE	63,67	5.220,69
	<i>Especificação: COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHADA DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES DAS DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS.</i>				
106	PERCEVEJOS DOURADO CX C/ 100 UND	286,000	CAIXA	3,83	1.096,24
107	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUME TRANSPARENTE	140,000	UNIDADE	23,47	26.752,38
	<i>Especificação: COM PRENDEDOR METALICO.</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



108	PRANCHETA DE MADEIRA MDF <i>Especificação: COM PRENDEDOR DE METAL.</i>	220,000	UNIDADE	9,60	2.112,00
109	PROTETOR PORTA DOCUMENTOS (CARTEIRINHA PLÁSTICA) <i>Especificação: COM ABA, TRANSPARENTE, REF. P-7, MEDINDO 80MM X 110MM.</i>	20,000	UNIDADE	1,83	36,66
110	TESOUSA ESCOLAR PEQUENA	146,000	UNIDADE	4,800	700,80
111	TINTA PARA PINCEL ATOMICO <i>Especificação: À BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DOS PRODUTOS NO FRASCP, NAS CORES: AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA.</i>	36,000	UNIDADE	8,13	292,79
112	BLOCO DE PAPEL 76 X 102 <i>Especificação: COM 100 FOLHAS PAC. COM 04 UNID. IDEAL PARA ANOTAR RECADOS, LEMBRETES, NUMEROS</i>	64,000	UNIDADE	7,60	486,40
113	CANETA PARA TECIDO <i>Especificação: ESPESSURA DA PONTA 5MM, NAS CORES VERMELHA, AZUL E VERDE</i>	14,000	CAIXA	18,77	262,74
114	COLA BRANCO 500G	92,000	UNIDADE	26,60	2.447,20
115	FITILHO ROLO <i>Especificação: COM 50M, NAS CORES AMARELO (UNI), AZUL (UNI), BRANCO (UNI), LARANJA (UNI), LILÁS (UNI), PINK (UNI), ROSA (UNI), VERDE (UNI), E VERMELHO (UNI).</i>	140,000	ROLO	16,50	2.310,00
116	GRAMPO FIXA PAPEL <i>Especificação: TIPO TRILHO, MEDINDO 80MM, CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 TRILHOS.</i>	67,000	CAIXA	25,97	1.739,79
117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	174,000	UNIDADE	7,83	1.362,94
118	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES	46,000	CAIXA	46,70	2.148,20
119	ALFINETE P/ MARCAÇÃO DE MAPAS CORES SORTIDAS	82,000	CAIXA	7,07	549,49
120	ARQUIVO MORTO	262,000	UNIDADE	9,47	2.480,35
121	BALÕES CORES DIVERSAS	1202,000	PACOTE	10,13	22.312,87
122	CLIPES GALVANIZADO Nº 3	111,000	CAIXA	3,92	434,790,00
123	CLIPES GALVANIZADOS Nº 04	111,000	CAIXA	3,92	434,79
124	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS	111,000	CAIXA	4,83	536,46
125	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADOS	126,000	CAIXA	4,83	608,96
126	ENVELOPE PAPEL MADEIRA PEQUENO	286,000	UNIDADE	2,13	610,04
127	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE <i>Especificação: ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X 41 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.</i>	436,000	UNIDADE	2,17	944,81
128	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO <i>Especificação: MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.</i>	736,000	UNIDADE	0,87	638,11
129	ENVELOPE PARA CONVITE MÉDIO 21X15CM <i>Especificação: EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21X15) CM.</i>	450,000	UNIDADE	2,83	1.274,85
130	EXTRATOR DE GRAMPO	144,000	UNIDADE	4,50	648,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



131	FITA DUPLA FACE 18 MM X 30M	92,000	CAIXA	16,37	1.505,76
132	FITA METRICA	47,000	UNIDADE	4,47	1.103,35
	<i>Especificação: Confeccionado em E.V.A. colorido. 5continentes, Meridianos, trópicos e oceanos serigrafados com tinta atóxica. Acima de 90 cm (grande) ou similar.</i>				
133	PASTA ABA COM ELASTICO DE PAPEL CORES VARIADAS	236,000	UNIDADE	3,57	841,81
134	PASTA SUSPENSÀ	306,000	UNIDADE	20,73	6.344,30
	<i>Especificação: PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PREDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
135	PASTA CATÁLOGO DE PAPELÃO	116,000	UNIDADE	23,80	2.760,80
	<i>Especificação: PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PLÁSTICOS, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</i>				
136	PERFURADOR EM METAL COM 2 FUIROS	37,000	UNIDADE	13,80	510,60
	<i>Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUIROS</i>				
137	PINCEL ATOMICO AZUL.	28,000	CAIXA	50,80	1.422,40
138	PINCEL ATOMICO PRETO	43,000	CAIXA	50,80	2.184,40
	<i>Especificação: PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. PRETO. CAIXA COM 12 UND.</i>				
139	PINCEL ATOMICO VERMELHO	33,000	CAIXA	50,80	1.676,40
	<i>Especificação: PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. VERMELHO. CAIXA COM 12 UND.</i>				
140	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	58,000	UNIDADE	23,83	1.382,31
141	PORTA CARIMBO MINIMO 10	16,000	UNIDADE	11,37	181,87
142	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 3,00M X 1,50M	24,000	UNIDADE	375,30	9.007,20
143	TAPETES GRANDES EM E.V.A - TATAME 50 CM X 50 CM	54,000	UNIDADE	162,63	25.045,48
	<i>Especificação: TAPETES GRANDES EM EVA - TATAME 50CM X 50CM - PISO EMBORRACHADO.</i>				
144	UMEDECEDOR DE DEDOS	62,000	UNIDADE	4,47	1.170,35
145	CANETA HIDROGRÁFICA	46,000	PACOTE	49,60	2.281,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: PONTA MÉDIA, CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICAS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.</i>				
146	ALMOFADA Nº TINTA AZUL PARA CARIMBO	32,000	UNIDADE	11,47	366,94
147	PRANCHETA MANUAL	44,000	UNIDADE	23,47	1.032,55
	<i>Especificação: MATERIAL EM ACRÍLICO</i>				
148	CANETA MARCA TEXTOS, COR AMARELO FLUORESCENTE	67,000	UNIDADE	7,13	477,91
	<i>Especificação: GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
149	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS	22,000	UNIDADE	13,17	2.923,07
150	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS	32,000	UNIDADE	41,80	9.697,60
151	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA	62,000	UNIDADE	1,92	118,85
	<i>Especificação: BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.</i>				
152	PASTA ARQUIVO	295,000	UNIDADE	9,60	3.792,00
	<i>Especificação: REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMAMHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.</i>				
	<i>Especificação: 240G. CAIXA COM 50 FOLHAS</i>				
153	BARBANTES CORES DIVERSAS	450,000	ROLO	72,93	32.819,85
	<i>Especificação: Barbante Cores 4/6 1800G para crochê, tricô e artesanato, produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Diversas cores. Poder ser utilizado para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, decoração, panos de prato e copa, etc. Contém: 1 Unidade Nº6 - Peso Líquido 1800g Agulha de crochê 3 a 3,5mm Composição 85% algodão no mínimo</i>				
154	BASTA DE COLA QUENTE	230,000	UNIDADE	1,92	440,91
	<i>Especificação: TRANSPARENTE, (11,3MM X 30CM). BASTÃO PARA COLA QUENTE</i>				
155	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA 96 FOLHAS	870,000	UNIDADE	9,07	12.421,79
156	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS	780,000	UNIDADE	5,47	4.264,26
157	CARTOLINA (CORES DIVERSAS)	850,000	FOLHA	1,83	1.924,65
158	CARTOLINA BRANCA	720,000	FOLHA	1,83	1.319,76
159	COLA ALTO RELEVO	180,000	UNIDADE	3,73	671,94
160	COLA GLÍTER 25 GR CX C/ 6 UNIDADES CORES VARIADAS	70,000	CAIXA	22,40	1.568,00
161	COLA ISOPOR 90 GRAMAS	140,000	CAIXA	83,57	11.699,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: COLAISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.</i>				
<b>162</b>	FANTOCHES INCLUSOS SOCIAL 10 PCS	53,000	UNIDADE	225,00	11.925,00
<b>163</b>	FELTRO CORES SORTIDAS	200,000	METRO	21,93	4.386,60
<b>164</b>	FOLHA E.V.A MEDINDO (45X50) CM CORES VARIADAS	500,000	UNIDADE	3,73	3.733,00
<b>165</b>	GIZÃO DE CERA CONTENDO 12 CORES	145,000	CAIXA	18,80	2.726,00
	<i>Especificação: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUINTE DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMENTRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MINIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.</i>				
<b>166</b>	GIZ DE CERA	145,000	CAIXA	9,93	1.440,29
	<i>Especificação: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUINTE DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMENTRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MINIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.</i>				
<b>167</b>	MANTA MAGNÉTICA PARA ARTESANATO - IMÃ	80,000	METRO	37,13	2.970,64
	<i>Especificação: Rolo de 15 m x 60 cm de manta magnética IMÃ NEUTRO - ESPESSURA 0,3 MM</i>				
<b>168</b>	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES	290,000	UNIDADE	9,13	2.648,57
	<i>Especificação : LÁPIS DE COR, GRANDE, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM MINAMACIA, DESLIZA MELHOR PERMETIDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER-RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNADO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR O APONTADOR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3 MM (MEDIDAS MINIMA), MEDIDAS DO LÁPIS 17,5 CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3 X 19,5 CM. SOMENTE 1ª LINHA.</i>				
<b>169</b>	LAPIS DE COR PEQUENO C/ 12 CORES	275,000	CAIXA	4,47	1.228,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



170	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60 ML	40,000	UNIDADE	25,83	1.033,32
171	MASSA DE MODELAR	140,000	CAIXA	7,47	1.045,38
	<i>Especificação: NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS A MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVERÁ SER MACIA. COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERÊNCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NÚMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</i>				
172	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA	270,000	PACOTE	4,90	1.323,00
	<i>Especificação: PONTA QUADRADA, PCTE COM 100 UNID. PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ/SORVETE, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</i>				
173	PAPEL 40 KG	390,000	FOLHA	2,13	831,87
	<i>Especificação: PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA.</i>				
174	PAPEL CAMUÇA	440,000	FOLHA	2,05	902,00
	<i>Especificação: PAPEL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. (VARIAS CORES)</i>				
175	PAPEL CARTÃO	340,000	PACOTE	57,80	19.652,00
	<i>Especificação: MATERIAL PAPEL FOSCO, TAMANHO 50X70, CORES VARIADAS.</i>				
176	PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS PACOTE C/ 20 FOLHAS	250,000	PACOTE	24,60	6.150,00
177	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM	90,000	PACOTE	22,73	2.045,97
	<i>Especificação: PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210X297MM, 180G/M², 50FLS.</i>				
178	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PACOTE CONTENDO 10 UNIDADE	320,000	PACOTE	30,50	25.010,00
179	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50X60) CM	320,000	UNIDADE	2,33	746,56
	<i>Especificação: PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIAS CORES)</i>				
180	PAPEL MADEIRA	210,000	UNIDADE	2,47	518,07
	<i>Especificação: PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, DIMENSÕES 66 X 96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
181	PAPEL SULFITE OFICIO 120GR	70,000	CAIXA	323,33	22.633,31
182	PAPEL VERGE CORES VARIADAS PACOTE COM 50 FOLHAS	140,000	PACOTE	23,13	3.238,62
183	PINCEL PONTA REDONDA Nº 08, CABO DE MADEIRA	110,000	UNIDADE	4,23	465,63
184	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA	110,000	UNIDADE	4,67	513,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



185	PINCEL PONTA REDONDA N] 12, CABO DE MADEIRA	110,000	UNIDADE	5,27	579,37
186	PINCEL PONTA REDONDA Nº 14 CABO DE MADEIRA	110,000	UNIDADE	6,13	674,63
187	PINCEL PONTA REDONDA N] 16 CABO DE MADEIRA	110,000	UNIDADE	7,17	788,37
188	PINCEL PONTA REDONDA Nº 18, CABO DE MADEIRA	130,000	UNIDADE	7,57	1.362,06
189	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	77,000	UNIDADE	36,47	2.807,96
190	APONTADOR DE LAPIS	37,000	CAIXA	59,23	2.191,62
191	FITA CREPE 18MMX30M	20,000	UNIDADE	5,60	112,00
192	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DE POLIPROPILENO	40,000	ROLO	7,47	298,68
	<i>Especificação: MEDINDO 12mm x 40m TRANSPARENTE. FITA ADESIVA DE PAPELARIA DE POLIPROPILENO MEDINDO 25mm x 50m TRANSPARENTE.</i>				
193	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS	90,000	CAIXA	23,27	2.094,03
	<i>Especificação: PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 COM 240G. CAIXA COM 50 FOLHAS - CORES VARIADAS</i>				
194	PASTA ABA ELASTICA LARGA PLÁSTICA	200,000	UNIDADE	3,83	766,60
	<i>Especificação: PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.</i>				
195	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO	10,000	UNIDADE	9,13	91,33
	<i>Especificação: TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, EM COR, TUBO COM 40 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.</i>				
196	PAPEL CARBONO 1 FACE	2,000	CAIXA	47,47	94,93
	<i>Especificação: CX/100 FOLHAS</i>				
197	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO	10,000	UNIDADE	56,63	566,33
	<i>Especificação: PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER. "AFIADO, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19 CM E COM 7,5"</i>				
198	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO CX 25 UNIDADE	90,000	CAIXA	4,97	447,03
199	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0	150,000	CAIXA	4,25	892,50
	<i>Especificação: ARA PAPEL FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.</i>				
200	BASTAO DE COLA QUENTE	800,000	UNIDADE	3,47	2.773,60
201	BOLA DE ISOPOR TAM, 50 MM	130,000	UNIDADE	1,90	247,00
	<i>Especificação: BOLA EM ISOPOR TAMANHO DE 50MM PEQUENA</i>				
202	BOLA DE ISOPOR TAM. 100 MM	120,000	UNIDADE	6,17	740,04
	<i>Especificação: BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM</i>				
203	BOLA DE ISOPOR TAM. 200 MM	140,000	UNIDADE	16,90	2.366,00
	<i>Especificação: BOLA DE ISOPOR MULTIUSO TAMANHO DE 200MM</i>				
204	CADERNO DE DESENHO - MÉDIO	730,000	UNIDADE	16,80	12.264,00
	<i>Especificação: CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 140X200MM, CAPA SIMPLES.</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



205	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 12,7MMX44,45MM	50,000	UNIDADE	1,83	91,65
206	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 25,4MMX66,7MM	50,000	UNIDADE	1,83	91,65
207	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS Nº 25,4MMX101,6MM	50,000	UNIDADE	1,83	91,65
208	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 33,9MMX101,6MM	50,000	UNIDADE	1,83	91,65
209	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 50,8 MMX 101,6MM	30,000	UNIDADE	1,83	54,99
210	PAPEL CONTACT	130,000	ROLO	79,93	10.391,29
	<i>Especificação: TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45CM X 10M</i>				
211	TECIDO TIPO LONINHA	50,000	METRO	25,60	1.280,00
	<i>Especificação: PANO USADO PARA PINTURA EM TECIDO TIPO LONINHA.</i>				
212	QUEBRA-CABEÇA DIDÁTICO (VARIOS TEMAS)	80,000	UNIDADE	29,60	2.368,00
	<i>Especificação: QUEBRA CABEÇA DIDÁTICO VARIOS TEMAS, COMO CORPO HUMANO, MAPA MUNDI, MAPA AMÉRICA LÁTINA, ALFABETO, NUMEROS, ESTAÇÕES DO ANO, PROFISSÕES E ETC..</i>				
213	REVISTA EM QUADRINHOS (VARIADAS)	100,000	UNIDADE	7,17	716,70
	<i>Especificação: REVISTA EM QUADRINHOS PARA O PÚBLICO INFANTO JUVENIL, INFANTIL E JOVENS. TEMAS DIDÁTICOS, OU COM HISTÓRIAS LUDICAS.</i>				
214	PAPEL CARBONO NA COR AMARELO	20,000	PACOTE	31,97	1.278,68
	<i>Especificação: TIPO PARA COSTURA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS</i>				
215	PAPEL CELOFANE	300,000	UNIDADE	3,50	1.050,00
	<i>Especificação: CORES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM.</i>				
216	PAPEL SEDA, TAMANHO 50CM X 60CM	220,000	UNIDADE	0,97	212,74
217	PAPEL TIPO DORBRADURA	100,000	UNIDADE	1,97	196,70
218	PAPEL MICRO ONDULADO	100,000	UNIDADE	5,47	546,70
219	PAPEL TRANSPARENTE	130,000	FOLHA	138,33	17.983,29
	<i>Especificação: LAMINADO DE PVC, AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO MEDINDO 45 CM X 25M.</i>				
220	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR PRETA	100,000	UNIDADE	10,93	1.093,30
	<i>Especificação: ESCREVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR PRETO.</i>				
221	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR VERMELHA	120,000	UNIDADE	10,93	1.311,96
	<i>Especificação: ESCREVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHO.</i>				
222	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	30,000	UNIDADE	4,80	144,00
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.</i>				
223	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12	30,000	UNIDADE	5,03	150,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.</i>				
<b>224</b>	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº14	30,000	UNIDADE	5,77	173,01
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14.</i>				
<b>225</b>	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 6	50,000	UNIDADE	4,30	215,00
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.</i>				
<b>226</b>	PLACA DE ISOPOR 2 CM	200,000	FOLHA	14,13	2.826,60
<b>227</b>	PLACA DE ISOPOR 4CM	200,000	FOLHA	28,30	5.660,00
	<i>Especificação: 90CMX120CM MOLDURA EM ALUMÍNIO</i>				
<b>228</b>	TESOURA PARA PICOTAR	60,000	UNIDADE	15,60	936,00
<b>229</b>	TINTA ACRILICA 20 ML	50,000	UNIDADE	7,80	390,00
	<i>Especificação: IDEAL P/ PINTURA EM TELA E TRABALHOS ARTISTICOS, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA FRASCOS COM 20ML CORES DIVERSAS.</i>				
<b>230</b>	TINTA PARA PINTURA A DEDO	70,000	UNIDADE	13,80	966,00
	<i>Especificação: CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30ML.</i>				
<b>231</b>	COLA PARA E.V. A	100,000	UNIDADE	13,27	1.326,70
	<i>Especificação: PRODUZIDA A PARTIR DO PRÓPRIO E.V.A. INVERTIDO, EMBALAGEM COM 90 GRS (COLA EVA SIMPLES)</i>				
<b>232</b>	COLA COLORIDA P/ PAPEL	50,000	UNIDADE	17,13	856,65
<b>233</b>	FITA ADESIVA LARGA	20,000	CAIXA	6,80	136,00
	<i>Especificação: 48 x 40 mm</i>				
<b>234</b>	ALFABETO CURSIVO EMBORRACHADO	15,000	UNIDADE	211,80	3.177,00
	<i>Especificação: O Alfabeto Cursivo contém 26 letras cursivas na medida de 120x120x6mm cada. Produto de e.v.a. (emborrachado).</i>				
<b>235</b>	ALFABETO MOVEL	30,000	PACOTE	22,60	678,00
<b>236</b>	ALFINETE P/ MARCAÇÃO DE MAPAS, AMARELO	50,000	CAIXA	7,13	356,65
<b>237</b>	CUBO TÁTIL EMBORRACHADO	20,000	UNIDADE	86,50	1.730,00
	<i>Especificação: Composto por 6 bases de cores alternadas medindo 25 x 25 cm, e 9 letras coloridas e coladas na base (correspondente a palavra cubo tátil), sendo 16 formas geométricas, em dois tamanhos (grandes e pequenos). Formas geométricas: 4 quadrados, 4 triângulos, 4 retângulos e 4 círculos. Produto com certificação do INMETRO. Material E.V.A.</i>				
<b>238</b>	JOGO DA MEMORIA (FORMAS GEOMÉTRICAS)	20,000	UNIDADE	57,60	1.152,00
	<i>Especificação: Peças: 5 X 5 Cm. - Caixa: 12 X 12 X 5 Cm. Embalagem: - Caixa De Madeira Com Tampa Serigrafada E Lacrada Com Película De Pvc Encolhível. Contendo 40 Peças. Peças do jogo confeccionadas em Mdf E Madeira. - 20 Pares De Peças Serigrafadas Em Policromia Ultravioleta Atóxica Em Uma Das Faces. - Cada Par É Formado Por: Duas Peças Com Gravuras De Formas Geométricas Iguais.</i>				
<b>239</b>	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS 05 MILIMETROS	70,000	UNIDADE	4,77	333,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<i>Especificação: PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 05 MM.</i>				
240	TNT	20,000	ROLO	138,30	2.766,00
	<i>Especificação: CORES DIVERSAS, BRANCO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO, MARROM, ROSA E ETC... TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M</i>				
241	GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRANDE	35,000	UNIDADE	123,80	4.333,00
242	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	39,000	CAIXA	17,47	681,21
243	TINTA GUACHE.	70,000	CAIXA	7,83	548,31
	<i>Especificação: TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML.</i>				
244	BASTÃO DE COLA FINA	100,000	UNIDADE	1,92	191,70
245	FITA DUPLA FACE 48MM X 50M	30,000	ROLO	37,60	1.128,00
	<i>Especificação: MEDIDA 1 METRO</i>				
246	COLA LIQUIDA INSTANTANEA	20,000	UNIDADE	13,83	276,66
	<i>Especificação: 05 GRS, USO UNIVERSAL COM BICO APLICADOR PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLASTICO E PAPEL</i>				
247	COLA GLITER	40,000	CAIXA	22,47	898,68
	<i>Especificação: COLA GLITER 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CORES VARIADAS)</i>				
248	PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS	80,000	UNIDADE	2,10	168,00
	<i>Especificação: PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS.</i>				
249	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	130,000	UNIDADE	4,13	537,29
250	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	20,000	FOLHA	2,37	47,34
	<i>Especificação: PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIAS CORES)</i>				
251	PINCEL PONTA REDONDA Nº 8	39,000	UNIDADE	4,67	182,01
	<i>Especificação: PINCEL PONTA REDONDA Nº 08, CABO DE MADEIRA.</i>				
252	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10	39,000	UNIDADE	24,93	972,39
	<i>Especificação: PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA.</i>				
253	GRAMPO PARA GRAPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	5,000	CAIXA	13,47	67,34
254	FITA ADESIVA 40 X 48 TRANSPARENTE	30,000	UNIDADE	7,83	234,99
255	PAPEL CARTÃO.	100,000	UNIDADE	3,70	370,00
256	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16	20,000	UNIDADE	7,17	143,34
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 16.</i>				
257	PINCEL CHATO PARA PINTRURA Nº 18	20,000	UNIDADE	7,90	158,00
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18.</i>				
258	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	20,000	UNIDADE	10,33	206,66
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20.</i>				
259	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22	20,000	UNIDADE	11,40	228,00
	<i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22.</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



260	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 24 <i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24.</i>	20,000	UNIDADE	12,80	256,00
261	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 4 <i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4.</i>	30,000	UNIDADE	4,23	126,99
262	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº8 <i>Especificação: PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.</i>	30,000	UNIDADE	5,23	156,99
263	TINTA PARA TECIDO COM 37ML	50,000	UNIDADE	5,47	273,35
264	PINTA CARA TINTA FACIAL CREMOSA	50,000	UNIDADE	36,97	1.848,35
265	CADERNO BROCHURA GRANDE	120,000	UNIDADE	9,60	1.152,00
266	CADERNO BROCHURA PEQUENO	100,000	UNIDADE	5,93	593,30
267	CADERNO BROCHURAO 60 FLS	100,000	UNIDADE	4,80	480,00
268	PILHA AA RECARREGAVÉL EMBALAGEM C/ 2 UNIDADE	200,00	PACOTE	7,47	1.943,40
				<b>Total:</b>	<b>1.441.612,06</b>

## **7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE EXECUÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

### **7.1. Prazo de início de execução do objeto:**

**7.1.1.** O prazo de entrega dos materiais será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao serviço requisitado e a ser executado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

### **7.2. Das condições e da forma de execução do objeto**

**7.2.1.** O local de entrega dos materiais será de acordo com a solicitação das Secretarias demandantes de Segunda a Sexta Feira, nos horários das 08:00hs às 18:00 hs.

**7.2.2.** Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a execução dos materiais de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

**7.2.3.** Os materiais deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Executante todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**7.2.4.** O Órgão Solicitante rejeitará os materiais executados em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a executante para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

**7.2.5.** A Executante deverá entregar os materiais no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para execução do mesmo.

**7.2.6.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

**I. Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**II. Definitivamente**, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

**7.2.7.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

**7.2.7.1.** Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do serviço prestado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**7.2.7.2.** Na hipótese em que este for refeito, a Executante deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

**7.2.8.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora dos materiais de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

**7.2.9.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

### **7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento**

**7.3.1.** Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede do município de São Domingos do Araguaia no endereço, dia e horário especificados nas requisições, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

**7.3.2.** Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do serviço e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

**7.3.3.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

**7.3.4.** O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

**7.3.5.** O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento - Órgão Participante: Rua Acrísio, s/n, Centro;
- b) Secretaria Municipal de Habitação - Órgão Participante: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro;
- c) Secretaria Municipal de Transporte - Órgão Participante: Bairro Aldenira Frota, s/n;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura - Órgão Participante: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro;
- e) Fundo Municipal de Saúde - Órgão Participante: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro;
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Participante: Rua Duque de Caxias, s/n, Vila Braga.
- g) Secretaria Municipal de Administração - Órgão Participante: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro.
- h) Secretaria Municipal de Educação - Órgão Participante: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à executante.

**8.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**8.3.** A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

**8.4.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**empenho, a fim de se acelerar o trâmite** de recebimento e execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**8.5.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**8.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE**

**9.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> durante sua validade.

## **10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.**

**10.1.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os executantes registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

**10.1.1.** Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

**10.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**10.3.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:**

**11.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor: **Denis Almeida Costa**, Cargo: Fiscal de Contrato, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

**11.2.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

**11.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

**11.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

**11.5.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**11.6.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

### **12.1. Do(s) executante(es) beneficiário(s) da ARP:**

- a)** Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação à execução do objeto;
- b)** Responsabilizar-se com as despesas concernentes à execução do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- c)** Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d)** Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 03 (três) dias após a solicitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- e) Substituir/trocar, reparar/corriger, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais que fizerem parte da prestação do(s) serviço(s), não cabendo, portanto, a alegação de atraso do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

## **12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:**

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar o reparo de eventuais materiais que não estejam de acordo com a solicitação de serviço.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**u)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar o serviço a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

**12.2.1.** Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

**a)** Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo Contratado não puder cumprir o compromisso; e

**b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**12.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):**

**a)** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

**b)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

**c)** Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

**d)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

**e)** Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

**f)** Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Prestadora, referentes às suas aquisições;

**g)** Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

**h)** Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**i)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):**

**a)** Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

**13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**13.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/prestadora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

**13.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**13.3.** Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/prestadora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos materiais decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**13.4.** As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**13.5.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

**13.6.** Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) prestador(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**14.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1.** Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

##### **I – Advertência**

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

##### **II – Multas:**

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito **pelo Pregoeiro** no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

**III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:**

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

**IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:**

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.**

**15.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**15.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 15.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

**15.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**15.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**15.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 15.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

**15.6.** A sanção prevista no item V do item 15.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**15.7.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

## **16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**16.1.** Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**16.2.** Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**16.3.** A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

**16.4.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

**16.5.** Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

**16.6.** Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

**16.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**16.8.** Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

**16.9.** Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**16.10.** O registro do Contratado será cancelado quando:

- a) O Contratado registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**16.10.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do Contratado registrado.

**16.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**16.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**17.1.** O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

**17.2.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar a execução que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência de execução ao registrado em igualdade de condições.

**Aprovo o presente Termo de Referência,**

**JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**